



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 71 - TRE/PRE/DG/SJ/CPRO/SEPROC

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 49-52.2017.6.14.0000

IMPETRANTE: CLÉDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

ADVOGADOS: Robério Abdon D'Oliveira (OAB/PA 7698); Jorge Victor Campos Pina (OAB/PA 18198); Ulysses D'Oliveira (OAB/PA 957);

Luciana Figueiredo Akel Fares(OAB/PA 12.400); Ivan Lima de Mello(OAB/PA 16.487)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DA 15ª ZONA ELEITORAL - BREVES

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO UNIÃO DO POVO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE CLÉDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES PARA QUE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROCEDA O PAGAMENTO DA MULTA ELEITORAL APLICADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que, não tendo sido encontrado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral o impetrante **CLÉDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, conforme informação constante à fl. 270 dos autos em epígrafe, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o mesmo **INTIMADO**, a teor do §2º do art. 275, c/c art. 257, III, do CPC, para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder o pagamento da multa eleitoral aplicada nos autos do Mandado de Segurança em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, nos termos do despacho de fl. 264, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Lídia Farias, servidora da Seção de Processamento, lavrei este edital, que vai assinado eletronicamente por Renato Holanda Alves, Secretário Judiciário.

Em 10 de abril de 2019.





Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Secretário**, em 11/04/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748695** e o código CRC **C44210F4**.

0000779-51.2019.6.14.8000

0748695v5